



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto nº95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.87/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1.473/2007 e Decreto Municipal n 2.395/2021, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n. 23/2022, doravante denominado COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DETENTOR DA ATA: 87/2022, CNPJ n.09.315.996/0001-07, estabelecida na Rua: Presidente Costa e Silva nº 2231- Centro, Assis Chateaubriand-PR.-CEP:85935-000, Fone/Fax:(44)3528-5085, (44)3528-3499, neste ato representada pelo Sr. Adão da Silva Leite, portador da Carteira de identidade Nº 4.079.935-4 SSP/PR e CPF nº 492.895.009-72.

A presente ata tem por objeto Registro de preço para aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender as demandas da farmácia municipal do município de Óleo/SP, que visa atender as unidades Básicas de saúde do município, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 meses.

1.1. conforme descrição, marca e preços unitários relacionados abaixo.

ITEM	QUANT. ESTIM.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL R\$
22	8.000	UN	ATENOLOL CLORTALIDONA 50125MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	R\$,0,185	R\$1.480,00
30	500	FR	BETAMETASONA DESXCLORFENIRAMINA XAROPE FRASCO	PRATI	R\$3,54	R\$1.770,00
33	3.000	UN	BISOPROPOL 10MG COMPRIMIDO	MERCK	R\$0,33	R\$990,00
42	20.000	UN	CITALOPRAN 20MG COMPRIMIDO	PRATI	R\$,139	R\$2.780,00
60	200	TB	CETOCONAZOL CREME TUBO	HIPOLABOR	R\$1,94	R\$388,00
79	5.000	UN	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	R\$0,24	R\$1.200,00
81	5.000	UN	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	SANDOZ	R\$0,69	R\$3.450,00



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto nº95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

87	5.000	UN	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	PRATI	R\$0,237	R\$1.185,00
90	30.000	UN	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	PRATI	R\$0,1298	R\$3.894,00
92	10.000	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	PRATI	R\$0,19	R\$1.900,00
106	30.000	UN	DIPIRONA 500 MG	PRATI	R\$0,16	R\$4.800,00
107	10.000	UN	DOMPERIDONA 10 MG	EUROFARMA	R\$0,08	R\$800,00
108	10.000	UN	DULOXETINA CLORIDATO 60MG	EUROFARMA	R\$2,34	R\$23.400,00
112	5.000	UN	ESCITALOPRAM, 20 MG	GELOLAB	R\$0,38	R\$1.900,00
115	10.000	UN	ESPIROLACTONA 25MG	EUROFARMA	R\$0,27	R\$2.700,00
137	5.000	UN	LEVOTIROXINA 150 MCG	MERCK	R\$0,24	R\$1.200,00
140	15.000	UN	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	MERCK	R\$0,18	R\$2.700,00
141	15.000	UN	LEVOTIROXINA SODICA 25 MG	MERCK	R\$0,16	R\$2.400,00
181	5.000	UN	PANTOPRAZOL 40 MG	PRATI	R\$0,236	R\$1.180,00
187	5.000	UN	PIOGLITAZONA 30 MG COMPRIMIDO	EMS	R\$1,10	R\$5.500,00
200	10.000	UN	SINVASTATINA 20 MG	PHARLAB	R\$0,09	R\$900,00
202	5.000	UN	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	PHARLAB	R\$0,54	R\$2.700,00
208	8.000	UN	TOPIRAMATO 100MG	GEOLAB	R\$0,39	R\$3.120,00
209	20.000	UN	TOPIRAMATO 50 MG	GEOLAB	R\$0,19	R\$3.800,00

1.2. O valor total estimado da despesa registrada da presente ata é de R\$ 76.137,00 (Setenta e seis mil cento e trinta e sete reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto nº95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

- 1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.
- 1.6. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n. 23/2022.
- 1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório do objeto, e serão acompanhados (s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
 - 1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição Pregão Eletrônico n. 23/2022).
 - 1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
- 1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição no prazo de 02 (dois) dias, no caso de não atendimento ao solicitado.
- 1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada no endereço ..., acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na "AF".
- 1.10. O descumprimento do prazo de entrega ou das condições editalícias sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:
 - 1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;
 - 1.10.2. Cancelamento do registro;



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto nº95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

1.10.3. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 02 (dois) anos.

1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.

1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência.

NOME	CARGO
Claudia Regina Estevam Berto	Chefe do serviço de saúde- gestor.
DAIANE RODRIGUES DE NOVAES DOMINGUES	RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL-fiscal

1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 23/2022 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto nº95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).

1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca da Estância Turística de Piraju/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Jordão Antônio Vidotto e pelo representante do fornecedor.

MUNICÍPIO DE ÓLEO, 12 DE. DEZEMBRO DE 2022

JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
ADÃO DA SILVA LEITE
FORNECEDOR DETENTOR DA ATA

Claudia Regina Estevam Berto
Chefe do Departamento da Saúde
GESTOR

DAIANE RODRIGUES DE NOVAES DOMINGUES



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto nº95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

RESPONSÁVEL
TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL-fiscal

TESTEMUNHAS :

01- _____
RG _____

02- _____
RG _____



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto nº95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CONTRATADO: Comercial Mark Atacadista Ltda

LICITAÇÃO N° (DE ORIGEM): 23/2022

ATA n° 87/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender as demandas da farmácia municipal do município de Óleo/SP, que visa atender as unidades Básicas de saúde do município, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 meses.

ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: Victor Henrique Correa Miras,
OAB N. 392.192,

E-mail juridico@pmoleo.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto nº95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

Município de Óleo em, 12 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura:

Pela contratada: Comercial Mark Atacadista Ltda

Nome: Adão da Silva Leite

Cargo: representante legal

CPF: 492.895.009-72

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto nº95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CONTRATADA: Comercial Mark Atacadista Ltda

Ata de Registro N° (DE ORIGEM): 87/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender as demandas da farmácia municipal do município de Óleo/SP, que visa atender as unidades Básicas de saúde do município, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 meses.

Nome	JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO
RG n°	8.168.812-X
CPF n°	960.433.508-15
Endereço (*)	Rua Ângelo Vidotto , N. 95, CENTRO, CIDADE DE ÓLEO, ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone	3357-1211
E-mail Institucional	gabinete@pmoleo.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	gabinete@pmoleo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA CRISTINA GOMES
Cargo	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Ângelo Vidotto, N° 95, BAIRRO: CENTRO - CIDADE: ÓLEO/SP / SETOR DE LICITAÇÃO
Telefone e Fax	3357-1211
E-mail Institucional	administracao@pmoleo.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Óleo, 12 DE dezembro DE 2022.

RESPONSÁVEL: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO

PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto nº95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CNPJ N°: 46.223.764/0001-47

CONTRATADA: Comercial Mark Atacadista Ltda

CNPJ 09.315.996/0001-07

Ata de Registro de Preços N° (DE ORIGEM): 87/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/12/2022 a 13/12/2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender as demandas da farmácia municipal do município de Óleo/SP, que visa atender as unidades Básicas de saúde do município, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I.

1.19. VALOR (R\$): 76.137,00 (Setenta e seis mil cento e trinta e sete reais).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram - se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ÓLEO. 12 DE dezembro DE 2022. _____

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO _____

Nome e cargo: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO (PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO)

E-mail institucional:

gabinete@pmoleo.sp.gov.br _____

E-mail pessoal:

gabinete@pmoleo.sp.gov.br _____

Assinatura:
